

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 699 DE 22 DE JULHO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2019/403226 – 2019/337056 – 2019/581297; CONSIDERANDO a solicitação na C.I nº 007/2021 de 27 de julho de 2021, a qual solicita a publicação da Errata da portaria prorrogação PORTARIA Nº 699 DE 22 DE JULHO DE 2021, corrigindo o número do processo e o número da portaria de instauração mencionado no documento; RESOLVE: Determinar a publicação da ERRATA da PORTARIA Nº 699 DE 22 DE JULHO DE 2021;

Onde se lê:

Pedido de prorrogação de Sindicância Administrativa – Processo 2020/691646, e anexos 2020/804458; 2020/1031621; 2020/911712; 2021/296749; 2021/296794 designada pela PORTARIA Nº 642 de 05/07/2021, publicada no Diário Oficial nº 34.630 de 07/07/2021

Leia-se:

Pedido de prorrogação de Sindicância Administrativa – Processo nº 2019/403226 – 2019/337056 – 2019/581297, designada pela PORTARIA Nº 587 de 22/06/2021, publicada no Diário Oficial nº 34.620 de 24/06/2021 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 27 de julho de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 685612

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/SESPA/2020

PROCESSO Nº: 2021/405460

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo o repasse de valores, a título de investimento, visando aquisição de Bens Permanentes para mobiliar o Hospital Regional Público do Tapajós, no valor total de R\$ 15.447.928,22 (quinze milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos).

Valor: R\$ 15.447.928,22

Data da Assinatura: 09/07/2021

Orçamento: Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa: 445042;

Fonte: 0103 / 0101 / 0149 / 0349 / 0303 / 0301.

Contratado: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE.

Endereço: Rua Casa do Ator, nº 1117, Conjunto 163, 16º andar, Vila Olímpia, 04.546-004, no Município São Paulo - SP.

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 685666

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 065/SESPA/2021

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento de pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, oriundos de demandas judiciais, por um período de 12 (doze) meses.

DATA DA ABERTURA: 11 de agosto de 2021

HORÁRIO: 09h00 (Horário de Brasília)

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE DE RECURSO: 0103008809 / 0149001381 / 0103001381

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do e-mail cpl@sespa.pa.gov.br.

Belém (PA), 27 de julho de 2021.

JOVELINA MARIA SOUSA MATOS

PREGOEIRA/CPL/SESPA

Protocolo: 685392

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA RESOLUÇÃO Nº 68, DE 20 DE JULHO DE 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021.

- Considerando o Ofício Nº 333/2021 – GS/SMSU da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis, que solicita aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes via Emenda Parlamentar para Aquisição de Ambulância Tipo A no valor de R\$: 249.321 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais).

- Considerando a Resolução CIR Metropolitana III, Nº 006, de 19 de julho de 2021, que aprova a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente, cadastrada pelo município de Ulianópolis, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, através de emenda parlamentar 41240002, no valor de R\$ 249.321,00 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais).

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve:

Art.1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana III, Nº 006, de 19 de julho de 2021, que aprova a aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção, com recursos previstos no Orçamento Geral da União (OGU), por meio da Emenda Parlamentar 41240002/Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 11413.842000/1210-02 destinada ao deslocamento programado e eletivo de usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) do município de Ulianópolis/PA.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de julho de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 685997

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA RESOLUÇÃO Nº 69, DE 20 DE JULHO DE 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 3, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, artigo 25, Parágrafo Único, letra "b" que define que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, os pleitos constantes em planos temáticos já aprovados na CIB Pará, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da SES PARÁ;

- Considerando a Resolução CIR Lago de Tucuruí nº 04 de 29 de junho de 2021, que aprova a opção de custeio III e o Termo de Compromisso de Funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas) - João Francisco Bozi, CNES 9904158 - no município de Novo Repartimento/PA.

- Considerando o parecer técnico favorável do Departamento de Atenção Integral às Urgências e Emergências - DAUE/DDASS/SESPA.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Termo de Compromisso de Funcionamento da UPA 24h, denominada "João Francisco Bozi", CNES n. 9904158, do município de Novo Repartimento, com custeio para Opção III, e número de profissionais médicos/24h para o funcionamento ininterrupto da Unidade: 04 (02 diurnos e 02 noturnos), em conformidade com a Portaria de Consolidação nº 06/2017 Seção IV, Artigo 885.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de julho de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 685990